DECRETO Nº 4062, de 19 de abril de 2010

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 7.860 de 03 de março de 2010, que alterou a composição do Conselho Municipal de Cultura estabelecida no art. 3º da Lei nº 4.751 de 21 de outubro de 1.993, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura, com mandato de 02 (dois) anos:

I - 01(um) representante das artes cênicas:

Efetivo: Alex Fabiano Lima da Silva;
Suplente: Márcia Maria Melo Bicalho;

II - 01 (um) representante das artes fotográficas e áudiovisual:

Efetivo: Joaquim Drummond Neto;
Suplente: Gustavo Henrique Silva de Oliveira;

III - 01 (um) representante do setor literário:

Efetivo: Flávia Augusta Alves Ferreira;
Suplente: Luciana de Barros Ataíde;

IV - 01 (um) representante do setor de música:

Efetivo: Ivisson Máximo Barbosa;
Suplente: Daniel da Conceição Souza;

V - 01 (um) representante das artes plásticas:

Efetivo: Demétrius Henrique Cotta;
Suplente: Erlei Pereira das Neves;

VI - 01 (um) representante do folclore:

Efetivo: Rodrigo Eustáquio Viana Leal;
Suplente: Rosemeire Soares Moreira;

VII - 01 (um) representante do artesanato:

Efetivo: Rilsara Regimana Ribeiro;
Suplente: Vitória Aparecida de Jesus Menezes;

VIII - 01 (um) representante do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:

Efetivo: Adriana Drummond;
Suplente: Jorge Solivellas Perelló;

IX - 01 (um) representante do setor de produção cultural:

Efetivo: Rita de Cássia Machado Ferreira;
Suplente: Gláucia Maria Alves Abreu Queiroga;

X - 01 (um) representante do setor de comunicação:

Efetivo: Fernanda Miranda Vasconelos Motta;
Suplente: Eliziana de Andrade Ramos;

XI - 01 (um) representante da Câmara Municipal:

Efetivo: Maria Inês Lana do Nascimento Saturnino;
Suplente: Andréa Renata Santos;

XII - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Efetivo: Wesley Campos Ribeiro;
Suplente: Vanessa Camilo de Campos;

XIII - o Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social:

Efetivo: Frederico de Almeida;
Suplente: Telma Regina Baptista Cardoso Rocha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de abril de 2010.

MILTON LUIZ SARAIVA
Prefeito Municipal em exercício

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

FREDERICO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO

Procuradora Geral do Município